

PORTARIA Nº 1.122/PRES, de 02 de agosto de 2011.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, o servidor **GUILHERME DALTRO SIVIERO**, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 1821972, da Coordenação Técnica Local em Cruzeiro do Sul - AC, subordinada, provisoriamente, à Coordenação Regional de Rio Branco - AC para a Frente de Proteção Etnoambiental Envira - AC, subordinada à Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO AUGUSTO FREITAS DE MEIRA

Presidente

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 13-15	Jul-Ago/2011
---	----------	----------	----------	--------------